

VISÃO PLURI

Fair play Financeiro à Brasileira?



PLURI Consultoria

Pesquisa, Valuation, Gestão e marketing Esportivo.

www.pluriconsultoria.com.br

Twitter: @pluriconsult

www.facebook.com/pluriconsultoria



Fernando Ferreira

Economista, Especialista em Gestão e Marketing do Esporte e Pesquisa de Mercado, Diretor da Pluri Consultoria e da Brasil Sports Market.

fernando@pluriconsultoria.com.br

Twitter: @fernandopluri



Desafio e Oportunidade

Após anos de estagnação e desmandos, o futebol Brasileiro se mobiliza para a transformação. Neste sentido, é inegável o papel do Bom Senso FC como elemento de indução a este processo de ruptura a ponto de, finalmente, os clubes estarem sentando na mesma mesa para discutir propostas para alguns dos principais problemas do Futebol Brasileiro, como as questões do Calendário e das dívidas fiscais e tributárias dos clubes.

Não há dúvidas de que as dívidas de boa parte dos clubes atingiu um nível ingovernável, comprometendo seriamente a qualidade do Futebol Brasileiro. Pois bem, enterrada a absurda proposta de anistia, caminhamos para um parcelamento desta dívida (proposta dos próprios clubes, é justo lembrar), tendo como contrapartida o compromisso da manutenção dos pagamentos de impostos e salários dos atletas em dia. Na proposta, o clube que não cumprir o acordado sofrerá punições como perda de pontos, etc. **A isso estamos chamando de Fair Play Financeiro. A iniciativa é louvável, mas é preciso alguns cuidados adicionais, sob o risco de estarmos criando um Fair Play Financeiro à Brasileira**, na melhor tradição que temos em reduzir os problemas e lhe dar pouca profundidade.

Claro que a exigência de CND que comprove a quitação dos impostos é uma bola dentro, assim como a do pagamento em dia dos salários. Mas só isso não é o suficiente, **falta garantir o principal, a colocação de limites para os prejuízos dos clubes.**

Como garantir que a rotina de prejuízos (que leva ao endividamento) não voltará a ocorrer? Estudo recente da PLURI Consultoria mostrou que nos últimos 6 anos os 23 maiores clubes do Brasil perderam R\$ 1,8 bilhão. Concretamente, o que nos garante que o futuro será diferente? A palavra dos dirigentes? É fato que temos hoje alguns novos dirigentes bem preparados, mas e no futuro, como será? Por isso é preciso **GARANTIR** que novos e sucessivos prejuízos não voltem a ocorrer.

Vejam, salários e impostos (os alvos das medidas) representam 36% do endividamento geral dos clubes, que são entidades com uma extensa cadeia de negócios. Os 64% restantes se referem a empréstimos, financiamentos, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, etc. Ou seja, não podemos fechar uma porta e deixar outras duas abertas.

Imagine um cenário em que os dirigentes são obrigados a pagar impostos e salários, mas não a cumprir os demais compromissos, nem tem limites para déficit ou endividamento. Partindo do pressuposto de que sempre existirão dirigentes incompetentes e/ou mal intencionados, **é natural que eles comecem a descumprir outros compromissos, sempre que estiverem diante de crises e pressões políticas, de torcedores e da imprensa.**

Portanto, é fundamental que uma proposta de Fair Play Financeiro considere:

1) **Definir claramente o que é "Salário"**. Estamos falando de salários + direito de imagens + premiação + qualquer outra forma de remuneração fixa ou variável? Sem a definição clara e ampla, fica fácil bonificações, premiações, participações em outros direitos, etc, de forma a escapar da limitação. Também é importante deixar claro se a punição esportiva ocorrerá aos clubes quem atrasarem os salários de todos os funcionários, ou apenas os dos jogadores. Se for só dos jogadores, imagine o que ocorrerá com os demais funcionários;

2) **Garantir o cumprimento de todos os compromissos**: Além de apresentar CND para comprovar que estão com os impostos em dia, os clubes precisam estar ok com órgãos e registros de proteção ao crédito, como Serasa, SPC, CADIN, etc. Não estando, devem ser punidos esportivamente. Se esse tipo de restrição vale para pessoas físicas e jurídicas, porque não deveria valer para clubes?

3) **Limitar os prejuízos** e/ou a relação entre receitas e prejuízos, implantar coeficientes de alavancagem, algo que limite perdas e impeça que nova escalada de endividamento comece.

Lembrando, os clubes atrasam salários porque acumularam déficits e dívidas. Se não limitarmos isso, o problema volta, talvez com outra face (outro tipo de endividamento), mas volta.

É preciso evitar o Fair play financeiro à Brasileira.

Fernando Ferreira

Sócio Diretor | PLURI Consultoria

fernando@pluriconsultoria.com.br – twitter @fernandopluri

PLURI : *Full Branch* de negócios Esportivos



www.pluriconsultoria.com.br

**Consultoria em Gestão,
Governança, Finanças e
Marketing Esportivo.**



**Consultoria em *Valuation*
de Atletas e propriedades
de Marketing Esportivo.**



**Parceria entre PLURI
Consultoria e Stochos
Sports & Entertainment.
Atua na área de
Licenciamento Esportivo.**



www.brasilsportmarket.com.br

**Parceria entre PLURI
Consultoria, Trevisan
Escola de Negócios e
Banco de Eventos. Atua
com eventos de Gestão e
Marketing Esportivo.**

Conheça a Pluri Consultoria

PESQUISA, ANÁLISE, CENÁRIOS E TENDÊNCIAS, estes são os nossos PILARES. Somos uma empresa que busca resultados CONCRETOS para seus clientes a partir da união das áreas de ECONOMIA, GESTÃO e MARKETING.

Nosso foco está voltado para um melhor entendimento dos mercados que propicie a maximização de RESULTADOS, por isso podemos ajudar DECISIVAMENTE nossos clientes.

Pluri SPORT BUSINESS - A experiência da PLURI em INTELIGÊNCIA DE MERCADO e GESTÃO, aplicada em projetos de consultoria para o mercado esportivo, abrangendo patrocinadores, investidores, clubes, entidades e atletas.

Saiba +: <http://www.pluriconsultoria.com.br/sport.php>

O Esporte levado a Sério

Este relatório foi elaborado pela Pluri Consultoria e é distribuído com a finalidade única de prestar informações ao mercado em geral. A Pluri Consultoria não se responsabiliza por quaisquer prejuízos de quaisquer natureza por perdas diretas ou indiretas derivadas do uso das informações constantes do mencionado relatório de seu conteúdo.